



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2023**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022</b>		
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
05º	18600	MATHEUS WESLEY PRETKO
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
05º	10012	CLAUDINEI ADRIANO FAGUNDES
06º	15886	ALEXSANDER TOME
<b>CARGO: MEDICO CIRURGIAO GERAL-20h</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
04º	5256	GABRIEL BRISOT
<b>CARGO: MÉDICO ESF</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
88º	9475	RAFAEL LUCHETTA
89º	13685	CLEOMAR PAVAO WAGNER
<b>CARGO: MONITOR SOCIAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º	15109	ELIZAMA GOMES SOARES

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 18 de outubro de 2023.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.